



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26-09-2013	
Jornal	CORREIO DO PARANÁ
Página:	
Edição:	137
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 273/13**

**Data 24.09.13**

**Súmula.** Revoga a Portaria nº 263/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 263/2013 de 23/09/2013, que concedeu aumento de jornada a professora **Rosane Freitas da Silva**, portadora do CPF nº 019.856.229-20 e da CI/RG nº 6.132.016-4 SSP PR, matrícula nº 2329-9/1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito